



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ANEXO PB - N - DECLARAÇÃO DE

Brasília, 12 de março de 2025.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CADERNO ORÇAMENTÁRIO

1. O presente trabalho foi elaborado pela GEMAB/SUGAT em complemento à instrução do **Processo nº 50050.004007/2024-69** que trata da proposta de contratação do objeto do **PB - Obras e Serv. Engenharia - INFRASA (9473949)**.
2. Registra-se que o presente orçamento referencial resultou em o montante de **R\$ 40.499.195,65 (quarenta milhões, quatrocentos e noventa e nove mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, e que a **data-base é OUTUBRO de 2024**, já incluso o BDI.
3. Declara-se, ainda, que nos preços dos produtos do caderno de orçamento referencial, presentes no **Anexo PB - E - ORÇAMENTO REFERENCIAL (9492220)**, não incidem sobrepreço ou superfaturamento nos termos do que dispõe o artigo 31, § 1º, inciso I da Lei nº 13.303/16.
4. Encaminha-se, ainda, a **Anotação de Responsabilidade Técnica nº 0720240106681 (8941217)** referente a elaboração do caderno orçamentário presente n **Anexo PB - E - ORÇAMENTO REFERENCIAL (9492220)**.

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES
Assessor técnico II

De acordo, encaminhe-se à DIREM para aprovação do orçamento pelo Diretor, conforme § 3º do art. 10 da NILCD.

(assinado eletronicamente)
MARIA CUNHA SILVA
Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial Substituta

Aprovo este orçamento referencial, atesto sua conformidade às disposições do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas - NILCD da Infra S.A. e manifesto concordância com suas disposições e valores estimados.

Assinado eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS LUDOLFO DA SILVA
Diretor de Empreendimentos



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES, Assessor Técnico II**, em 14/03/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Silva Cunha, Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial - Substituta**, em 20/03/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor de Empreendimentos**, em 21/03/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9499400** e o código CRC **59ECCE1F**.



Referência: Processo nº 50050.004007/2024-69



SEI nº 9499400

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: